

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 759/2021

AUTORES:PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 247/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a Doação, ao Município de Umuarama, do imóvel que especifica.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a Doação ao Município de Umuarama, de parte de imóvel, correspondente à área de 2.145,17m², localizado na Avenida do Rio Branco, nº4444- Cento Cívico desse município, formando pelo Lote nº03 da Quadra nº37 da Zona nº01, objeto da Matrícula nº6.295 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, com área total de 4.218,75 m².

Art. 2º O imóvel em questão destina-se ao uso de Serviços Públicos Municipais e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

Art. 3º Estabelecem-se como condições impostas ao Donatário cujo descumprimento ensejará o retorno do bem ao patrimônio do Doador:

I- o imóvel doado não poderá ter utilização diversa da prevista no art. 2º da presente Lei, sob pena de reversão ao patrimônio estadual;

II- a escritura pública e o registro do bem junto aos respectivos cartórios deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2023;

III- as providências decorrentes de possíveis regularizações cartoriais e tabelionais deverão ser tomadas e custeadas pelo Município, que encaminhará cópia da respectiva documentação cartorial ao Departamento de Patrimônio do Estado.

Parágrafo Único. Comprovada a impossibilidade de cumprimento do prazo para regularização cartorial, sua prorrogação dependerá de análise do Departamento do Patrimônio do Estado.

Art.4º Deverá ser formalizado Termo de Doação de Imóvel entre Doador e Donatário contendo as condições previstas nesta Lei.

Parágrafo Único. Após formalização do respectivo Termo, o Donatário fica autorizado a ocupar o imóvel objeto da presente doação, onde obriga-se a:

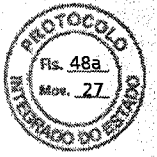
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GOVERNADORIA

- I- zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;
- II- permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento do Patrimônio do Estado, às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização;
- III- cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação do bem e outras que recaiam sobre o bem imóvel;
- IV- efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o bem imóvel sobre sua utilização.

Art.5 ° Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação.



ePROTOCOLO



Documento: **24718.291.3227DoacaoUmuarama.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 10/12/2021 15:04.

Inserido ao protocolo **18.291.322-7** por: **Giselle Farias Costa** em: 10/12/2021 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

8f4fa3b1488577c77a423edb2baae01e.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 247 /2021

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Segue para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que objetiva a doação do imóvel, localizado no município Umuarama, registrado sob a Matrícula nº6.295 do 1º Registro de Imóveis da Comarca deste município.

A proposta atende ao interesse público eis que o imóvel a ser doado será destinado ao uso de serviços públicos municipais.

Por fim, o presente Projeto justifica-se em razão da exigência de autorização legislativa para a disposição de bens imóveis de propriedade do Estado, conforme o art. 10 da Constituição Estadual do Paraná.

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação.

Atenciosamente.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 18.291.322-7

I - À DAP para leitura no expediente.

II - À DL para providências.

10/12/2021

Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2645/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 759/2021** - Mensagem nº 247/2021.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2021, às 16:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2645** e o código CRC **1B6C3D9B4E2A4BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2646/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2021, às 16:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2646** e o código CRC **1F6E3F9F4C2C4BC**



M. 6295

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



af.

MATRÍCULA Nº 6295

Data: - (29 de março de 1.978) -

Ficha - (01) -

Imóvel:- Data nº 03, da Quadra nº 37, da Zona nº 01 (um), desta cidade de Umuarama-Pr., com a área de 4.218,75 m², e com as seguintes divisas e confrontações:-" Com a Praça # Centro Cívico no rumo NO 15941' numa frente de 67,50 metros; com a Avenida Manaus no rumo NE 74919' na frente de 62,50 metros; com a Rua Desembargador Lauro Lopes no rumo SE 159*41' na distância de 67,50 metros e, finalmente, com a faixa de 18,50 metros de largura, * retirado da divisa da data número 2 no rumo SO 74919' numa extensão de 62,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra número 37 (trinta e sete), da Zona número 01 (um), desta cidade de Umuarama-Pr."-*

Proprietárias:-COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com 77,647%; KLABIN IRMÃOS & CIA., sociedade comercial, CGC nº 60.485.034/0001-45, com 8,353%; e a MALHARIA PILBOY LTDA, sociedade comercial, CGC nº 60.486.230/0001-34, com 14%; todas com sede na Capital do Estado de São Paulo. Regs. Antºs nºs. 2333,* 2334, 2336, 2352, 2353, 2356, 2357, 2360, 2362, 2369, 2371, 2383, 2384, 7331, 12466 e 12700, todos do Ofício de Peabiru-Pr.-*

R-1-6295 -29 de março de 1.978.-Prot.20.819.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datada de 29-12-77, em notas * do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício da Capital do Estado de São Paulo (Livº ** 1708 fls. 180), a Klabin Irmãos & Cia., sociedade comercial, com sede na Capital do Estado de São Paulo, CGC nº 60.485.034/0001-45, transmitiu "parte ideal" de 8,353% (oito vírgula trezentos e cinquenta e três por cento) que possuía no imóvel acima matriculado à * COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, CGC nº 61.082.962/0001-21. Valor:-Cr\$- 0, 02.-** Condições:- As da Escritura I.T.I. nº 1316933-2. Custas:-Cr\$- 113,00. Dou fê. A Oficial Designada: Cláudia N. Noss Lourenço. -*

R-2-6295 -29 de março de 1.978.-Prot.20.820.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda e de Sub-Rogação em Direitos e Obrigações, datada de 29-12-77, em notas * do Tabelião Simas Pompeu de Toledo, 6º Ofício da Capital do Estado de São Paulo (Livº ** 1722 fls. 02), a Malharia Pilboy Ltda., sociedade comercial, com sede na Capital do Estado de São Paulo, CGC nº 60.486.230/0001-34, transmitiu "parte ideal" de 14% (quatorze ** por cento) que possuía no imóvel acima matriculado à COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, CGC nº 61.082.962/0001-21. Comparece como anuente Klabin Irmãos & Cia., sociedade comercial, com sede na Capital do Estado de São Paulo, CGC nº 60.485.034/0001-45. Valor:-Cr\$- 0, 04.-** Condições As da Escritura I.T.I. nº 1316933-0. Custas:-Cr\$- 113,00 Dou fê. A Oficial Designada:- Cláudia N. Noss Lourenço. -*

R-3-6295 -27 de outubro de 1.989.-Prot.93.100.-Consoante Escritura Pública * de Doação com Condição Resolutiva, datada de 22.05.1989, em notas do Tabelião Antonio de Araújo, do 1º Ofício desta cidade, (1vº 176-N, fls.64/65), a Companhia Melhoramentos Mor-te do Paraná, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua São * Bento, nº 329, 8º andar, CGC nº 61.082.962/0001-21, DOOU o imóvel objeto da presente ma-trícula ao ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato repre-sentado pelo Sr. Gilberto Bonk, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Umuara-ma-Pr, CPF nº 116.894.729-04; pelo valor de NCz\$.1,00 (Hum cruzado novo), atribuído exclu-sivamente para fins da presente escritura.-Condições:-As da Escritura.-a) O outorgado dona-tário obriga-se a manter instalado e em funcionamento, em caráter permanente, no prédio * para esse fim construído o "CENTRO DE SAÚDE" e dependências; b) consequentemente, a presen-te doação é feita para o fim especial e sob expressa condição resolutiva de ter o imóvel * ora doado a destinação a que se refere a letra "a" desta cláusula. O não cumprimento de *

(segue no verso)

saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

onr



qualquer das condições constantes desta cláusula, sem expressa anuência da doadora. Im-
portará, nos termos do artigo 647 do Código Civil, na automática resolução do domínio ora
transferido pela presente doação, independentemente de interpelação ou outra medida judi-
cial. - ITBI guia nº 385/89 (IMINE). - Distribuída sob nº 2513/89. - Certidão expedida pelo CRI
de Foz de Iguaçu-Pr. - Custas C.P.C.NCz\$. 9,35. - Serventia NCz\$. 35,01. - Dou fé. - A Funcionária
Juramentada: *B. Alvenaria*

AV-4-6295 -27 de Outubro de 1.989. -Prot. 93.101. -Consoante Certi-
dão nº 665/89 S.P.G. datada de 26.09.1989, expedida pela Prefeitura Municipal desta cida-
de de Umuarama-Pr. -Foram edificadas na data retro matriculada as seguintes construções: -
UMA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAUDE, EM ALVENARIA, com a área de 1.115,10m²; e UMA RESI-
DENCIA EM ALVENARIA (casa:do zelador), com a área de 50,12m², concluídas em Fevereiro de
1977, localizadas no Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama-Pr. -CND/IAPAS nos 320918 e
320920, datadas de 11.10.89, em nome da Construtora Vale do Piquiri Ltda, expedida pela
agência desta cidade, referente a previdência social das construções ora averbadas. -Cus-
tas C.P.C.NCz\$. 1,13. -Serventia NCz\$. 4,91. -Dou fé. -A Funcionária Juramentada: -*****

B. Alvenaria

EMOLUMENTOS
139,17 VRC = R\$ 30,20
Buscas: R\$ 3,25
Ist: R\$ 0,84
Funrejus: R\$ 8,35
Fundep: R\$ 1,67
Selo Funarpen: R\$ 5,25
TOTAL: R\$ 49,56

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO que a presente fotocópia confere
com o original, composta de 01 ficha(s).
Umuarama-PR, 08 de novembro de 2021.
O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1226V.usqPT.AoH35
hMVJQ.MLWtB
<https://selo.funarpen.com.br>



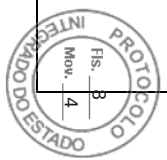
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br





Prefeitura Municipal de Umuarama
Setor de Geoprocessamento



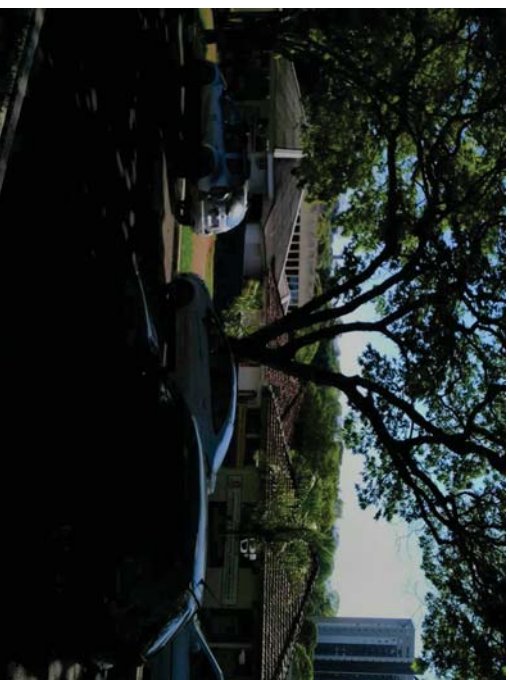
BCI - Boletim Cadastral Imobiliário

Identificação

INSCR. IMOBILIÁRIA: 01.0005.0067.0083 Nº CADASTRO: 1782 MATRÍCULA:
INSC. ANTERIOR: 00.0001.0037.0003.001 CÓD. AUXILIAR: 83550
PROPRIETÁRIO: ESTADO DO PARANÁ CODIGO: 56148 CPF/CNPJ: 76416940000128
LOTAMENTO: ZONA 1 QUÁ. LOTE.: 0037 LOTE LOT.: 0003

Localização

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 4444, ZONA 1



Medidas

ÁREA DO LOTE (m²):	ÁREA TOTAL CONS. (m²):	PROFUNDIDADE (m):	Nº DE UNIDADES:
4.325,69	1.165,22	67,22	1
Nº TESTADA	NOME LOGRADURO	SEÇÃO-LADO	MEDIDA
1	AV RIO BRANCO	1062-D	64,35
2	RUA DESEMBAGAGOR LAURO LOPES	257-E	58,60
3	AV FLORIDA	1000-E	25,02
4	AV MANAUS	1470-D	45,65

Características

Lote

CADASTRO DIRIGIDO - DIFERENÇA DE ÁREA: SEM ALTERAÇÃO

PROFUNDIDADE: 67,22 SITUAÇÃO DO LEVANTAMENTO: QUADRA CONSISTIDA

ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 1.165,22 ÁREA DO LOTE: 4.325,69

FATOR DE LOCALIZAÇÃO: 79 SITUAÇÃO DO IMÓVEL: 1

Ocupação do Lote: CONSTRUÍDO

DESTINAÇÃO: SERVIÇO PÚBLICO

IMUNE / ISENTO IPTU: IMUNE - ART. 5º IV

ISENTO TSU: NÃO

ESQUINAMANS DE UMA FRENTE

TOPOGRAFIA: PLANO

ALTERAÇÃO NA QTDE DE UNIDADES: NÃO

CADASTRO DIRIGIDO: NÃO

Observações

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2



Informações Gerais

Solicitante: Prefeitura Municipal de Umuarama-PR
Proprietário: Estado do Paraná
Endereço: AV Rio Branco
Complemento: Centro Cívico
Bairro: Zona nº 01
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87501-130

Data da Solicitação: 12/11/2021
Data da Vistoria: 17/11/2021
Data do Laudo: 17/11/2021
Matrícula/Cartório: 6.295

Objetivo: Valor de Mercado
Finalidade: Doação

Informações de Áreas

Matrícula	IP/TU
Terreno: 4.248,75 m ²	Terreno: 4.248,75 m ²
Construída: 4.248,75 m ²	Construída: 1.797,00 m ²
Comum: m ²	Fração Ideal: m ²
Garagem: m ²	Área Considerada
Depósito: m ²	Terreno: 4.248,75 m ²
Total: m ²	Construída: 1.797,00 m ²
Fração Ideal:	Ocupação: Ocupado

Características do Imóvel

Uso:	Misto
Tipologia:	Conjunto Comercial
Idade Aparente:	35 Anos
Topografia:	Caído para os fundos até 5%
Est. Conservação:	Reparos importantes
Qtd. de Quartos:	
Qtd. de Vagas:	20
Ocupação:	Ocupado

Valor de Mercado

R\$ 11.705.400,00

(ONZE MILHÕES, SETECENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS)

Comentários Gerais

O imóvel objeto deste estudo foi avaliado considerando a inexistência de ônus, posse, domínio, hipoteca, passivos ambientais, vínculos e desapropriações que onerem o bem avaliado.
O laudo foi elaborado conforme NBR 14.653.

Responsável Técnico: Andrei Felipe Gomes
Telefone de Contato: (44) 9947-2519
Identificação: Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Assinatura: _____

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Terreno		Situação:	Zoneamento:
Topografia:	Drenagem:	Situação:	Zoneamento:
Declive:	Bom	Regular	ZCS1
Frete:	L. Direito:	L. Esquerda:	Área:
67,50 m	62,50 m	62,50 m	67,50 m
			4.248,75 m ²
Adendo			

Fator Valorizante: Próximo aos seguintes prestadores de serviços: Mercado Canção, Fórum, Prefeitura de Umuarama e Bancos

Fator Desvalorizante: Está ocupado por edificação antiga de 4.248,75 m²

Equipamentos Comunitários			Características da Região			Infraestrutura Urbana		
	Até 500 m	1.000 m	> 1.000 m					
Coleta de Lixo:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de Água:	Sim	Iluminação Pública:	Sim	
Transporte Coletivo:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de Esgoto:	Sim	Fossa:	Não	
Comércio:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de E. Elétrica:	Sim	Poço:	Não	
Rede Bancária:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de Telefone:	Sim			
Escola:	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pavimentação:	Sim			
Saúde:	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arborização:	Sim			
Segurança:	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Esgoto Pluvial:	Sim			
Lazer:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Gás Canalizado:	Não			



Vista de Identificação do Logradouro: AV Rio branco

Vista do Logradouro: R Desembargador Lauro Lopes

Comentários sobre a região

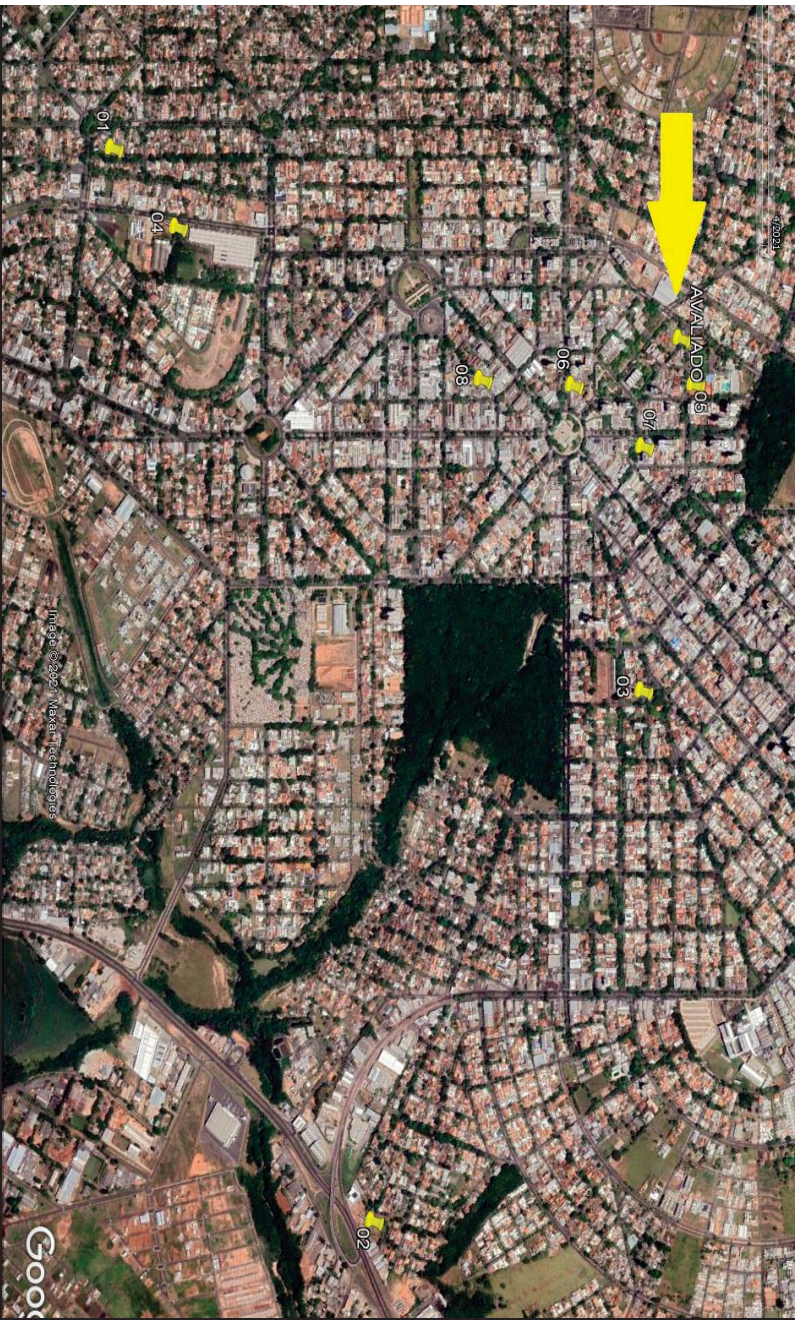
A região em que o imóvel se encontra localizado possui diversos serviços públicos e privados a disposição. Citamos Agência bancárias: Itau, Banco do Brasil e Bradesco. Também destaca-se a proximidade com o edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama e Fórum. Frisamos a que a menos de 500 m está localizado o bosque do urupuru, importante ponte de lazer do município, utilizado por praticantes de esportes, ciclistas e visitantes. O local também conta com o Mercado Canção que se encontra localizado a 70 m do imóvel objeto deste laudo.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Mapa de Localização do Imóvel - Lote 03 quadra 37 - Coordenadas 264321.00 m E 7370632.00 m S



Mapa de Localização das Amostras




Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2


Dados considerados do Imóvel avaliado

Imóvel Objeto da Avaliação


Endereço:		Av Rio Branco		UF:	PR
Bairro:		Zona nº 01		Cidade:	Umuarama
Informante:					
Área Priv./Const.:	1797,00	Topografia:	Caldo para os fundos até 5%	Testada:	67,50
Área do Terreno:	4248,75	Uso:	Misto	Profundidade:	62,50
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	-		
Idade Aparente:	35	Topologia:	Terreno	Mult. Frontes:	Sim
Qtd. Dorm.:	0	Est. de Conservação:	Reparos importantes	Zoneamento:	ZCS1
Valor de Mercado:	N/A	Vagas:	20	Andar:	
Oferta/Transação:	N/A	Unitário/m²:	N/A	Data Amost.:	N/A
Observações:					
					

Pesquisa de Dados Comparativos


Elemento Comparativo 1

Endereço:		Praça dos Xetás		UF:	PR
Bairro:		Zona VI		Cidade:	Umuarama
Informante:					
Site imobiliária Babolim - https://www.imobiliariababolim.com.br/comprar/pr/umuarama/zona-vi/terreno/69672889#localizacao					
Área Priv./Const.:		Topografia:	Plano	Testada:	30,00
Área do Terreno:	1100,00	Uso:		Profundidade:	32,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:			
Idade Aparente:		Topologia:	Terreno	Mult. Frontes:	Não
Qtd. Dorm.:		Est. de Conservação:		Zoneamento:	ZCS1
Prego Anunciado:	R\$ 870.000,00	Vagas:		Andar:	
Oferta/Transação:		Unitário/m²:	R\$ 632,73	Data Amost.:	
Observações:					
					

Elemento Comparativo 2

Endereço:		Rodovia PR-323, sn		UF:	PR
Bairro:		Parque Industrial		Cidade:	Umuarama
Informante:					
https://www.garciamoveis.com/conheca-o-imovel/2656/terrenos/parque+industrial/umuarama-pr/terreno+comercial+pr-323+-+entrada+umuarama					
Área Priv./Const.:		Topografia:	Plano	Testada:	94,00
Área do Terreno:	1.261,00	Uso:		Profundidade:	63,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:			
Idade Aparente:		Topologia:		Mult. Frontes:	Não
Qtd. Dorm.:		Est. de Conservação:		Zoneamento:	ZI1
Prego Anunciado:	R\$ 1.480.000,00	Vagas:		Andar:	
Oferta/Transação:		Unitário/m²:	R\$ 938,94	Data Amost.:	
Observações:					
					

Elemento Comparativo 3

Endereço:		Av. São Paulo (Próximo a Praça do Japão)		UF:	PR
Bairro:		Zona II		Cidade:	Umuarama
Informante:					
https://pr.ok.com.br/leilao-de-marinha/terrenos/terreno-560m-av-sao-paulo-umuarama-pr					
Área Priv./Const.:		Topografia:	Plano	Testada:	35,00
Área do Terreno:	560,00	Uso:		Profundidade:	16,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:			
Idade Aparente:		Topologia:		Mult. Frontes:	Não
Qtd. Dorm.:		Est. de Conservação:		Zoneamento:	ZR1
Prego Anunciado:	R\$ 650.000,00	Vagas:		Andar:	
Oferta/Transação:		Unitário/m²:	R\$ 928,57	Data Amost.:	
Observações:					
					

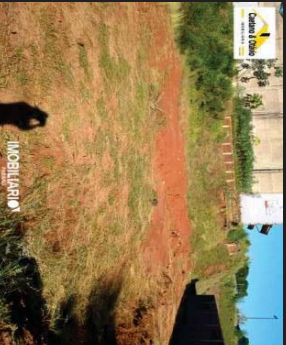
Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D


Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Pesquisa de Dados Comparativos


Elemento Comparativo 4

Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca,		Cidade: Umuarama		UF: PR	
Zona I-A					
Informante: https://umuarama.imobiliariaoparana.com.br/Imovels/caetano-otavio/3229					
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:	24,00		
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:	51,00		
Área Equivalente:	Classificação:				
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:	Não		
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:	ZCS1		
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:			
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:			
Observações:	Oferta		R\$ 846,91		


Elemento Comparativo 5

Endereço: Avenida Flórida, 4545		Cidade: Umuarama		UF: PR	
Zona I					
Informante: https://umuarama.imobiliariaoparana.com.br/Imovels/caetano-otavio/2695					
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:			
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:			
Área Equivalente:	Classificação:				
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:			
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:			
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:			
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:			
Observações:	Oferta		R\$ 2.448,98		

Elemento Comparativo 6

Endereço: Av Presidente Castelo Branco Nº 3858		Cidade: Umuarama		UF: PR	
Zona I					
Informante: https://netoromagna.com.br/detalhes/Terreno-para-Venda-em-Zona-VI-Umuarama-PR					
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:	13,00		
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:	38,00		
Área Equivalente:	Classificação:				
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:	Não		
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:	ZCS1		
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:			
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:			
Observações:	Oferta		R\$ 3.061,05		

Elemento Comparativo 7

Endereço: Avenida Brasil, esquina com a rua Governador Ney Braga,		Cidade: Umuarama		UF: PR	
Zona I					
Informante: https://aldemirimovels.com.br/Imovels-view.php?id=1359&te=V&c=Umuarama&i=002&v					
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:	13,00		
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:	40,00		
Área Equivalente:	Classificação:				
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:	Sim		
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:	ZCS1		
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:	0		
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:			
Observações:	Oferta		R\$ 6.153,85		


Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Pesquisa de Dados Comparativos

Elemento Comparativo 8

Endereço:		Rua Guadiana, s/n		Zona I		Cidade:	Umuarama	UF:	PR
https://alderimovovis.com.br/immovels-view.php?id=1363&&te=V&c=Umuarama&ti=002&v									
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:	28,00						
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:	52,00						
Área Equivalente:	Classificação:								
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:	Não						
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:	ZCS1						
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:							
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:							
Observações:	Oferta	R\$ 947,42							

Elemento Comparativo 9

Endereço:				Cidade:				UF:	
Bairro:									
Informante:									
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:							
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:							
Área Equivalente:	Classificação:								
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:							
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:							
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:							
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:							
Observações:		R\$ 0,00							

Elemento Comparativo 10

Endereço:				Cidade:				UF:	
Bairro:									
Informante:									
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:							
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:							
Área Equivalente:	Classificação:								
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:							
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:							
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:							
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:							
Observações:		R\$ 0,00							

Elemento Comparativo 11

Endereço:				Cidade:				UF:	
Bairro:									
Informante:									
Área Priv./Constr.:	Topografia:	Testada:							
Área do Terreno:	Uso:	Profundidade:							
Área Equivalente:	Classificação:								
Idade Aparente:	Tipologia:	Mult. Frontes:							
Qtde. Dorm.:	Est. de Conservação:	Zoneamento:							
Preço Anunciado:	Vagas:	Andar:							
Oferta/Transação:	Unitário/m²:	Data Amost.:							
Observações:		R\$ 0,00							



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Diagnóstico de Mercado

Com o fim da pandemia provocada pelo corona vírus (covid-19) a expectativa é de retomada de crescimento do mercado imobiliário. Contudo temos que lembrar o crescimento da inflação em 2021, e coo estratégia para atenuação o Copom mudou a trajetória de juros e, pela primeira vez em 5 anos, a Taxa Selic subiu, saindo de 2% e atingindo 7,75%. Destaca-se também o momento de pandemia, o desemprego em alta e consequentemente a maior quantidade de oferta de imóveis a venda no mercado.

Comercialização:	Bom	Nível de Oferta:	Médio
Localização:	Bom	Nível de Demanda:	Médio
Regime de Ocupação:	Ocupado	Absorção:	Normal
Condições de habitabilidade:	Sim	Desempenho do Mercado:	Recessivo

Nomenclatura dos Fatores

1. F. Local.	-	Fator Localização
2. F. Padrão	-	Fator Padrão
3. F. Mult. F.	-	Fator Múltiplas Frentes
4. F. Andar	-	Fator Andar
5. F. Obsol.	-	Fator Obsolescimo (Estado de Conservação x Idade Real Estimada)
6. F. Top.	-	Fator Topografia
7 N/A	-	Não se Aplica
8. F. Novo1#	-	Custo da construção a ser desconsiderada
9. F. Novo2#	-	Fator Novo Disponível
10 F. Novo3#	-	Fator Novo Disponível

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Homogeneização de Dados

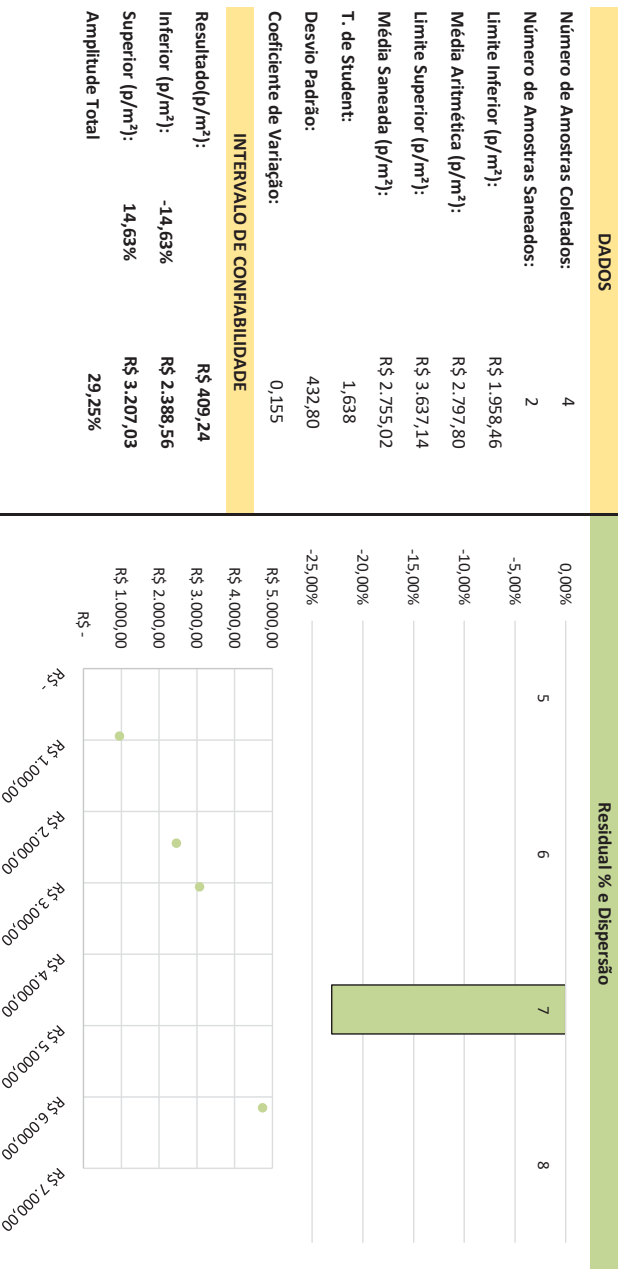
A	Preço Anunciado	A. De Terreno	F. Oferta	Unit/m ²	F. Novoi#	N/A	F. Novoi#	Soma Fatores	Unit-m ² Homo
5	R\$ 1.500.000,00	490,00	0,800	R\$ 2.448,98	1,000	1,000	1,000	1,000	R\$ 2.448,98
6	R\$ 2.300.000,00	601,10	0,800	R\$ 3.061,05	1,000	1,000	1,000	1,000	R\$ 3.061,05
7	R\$ 4.000.000,00	520,00	0,800	R\$ 6.153,85	1,000	1,000	0,769	1,000	R\$ 4.733,73
8	R\$ 1.560.000,00	1.152,60	0,700	R\$ 947,42	1,000	1,000	1,000	1,000	R\$ 947,42

Média	R\$ 3.152,83
Desvio	2.188,892
Coef. de variação	0,694

Média Saneada	R\$ 2.755,02
Limite Inferior	R\$ 1.958,46
Limite Superior	R\$ 3.637,14
Amostras Saneadas	2
Amostras Descartadas	2

Valor de Mercado	Área	x	Unit/m ²	x	Fator Ajuste	=	R\$ 11.705.400,00
	4248,75		R\$2.755,02		1,00		

Tratamento Estatístico



Comentários sobre o cálculo

A pesquisa de mercado registrou 8 (oito) elementos de comparação, conforme demonstra o relatório nas páginas 4,5 e 6. Tendo em vista que esses elementos estão localizados em região muito distantes do imóvel de comparação, optou-se por descartar as mesmas. Frissa-se também que o custo por metro quadrado destes são distantes das amostras 5,6 e 7. Foi aplicado fator de redução de 0,80 nas amostras 5,6 e 7 buscando um valor mais realista de compra e venda, já que o os valores coletados de custo dos imóveis foram feitos em site de imobiliárias e não de transações concretizadas. Por fim salienta-se que foi aplicado fator de redução 0,769 na amostra 7, tendo em vista que este imóvel possui construção o que naturalmente eleva o valor do

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Andrei Felipe Gomes Eng. Civil CREA-PR 118788/D

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Fundamentação

Tabla 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Caracterização do imóvel Avaliando Completa quanto a todos os fatores analisados	3 Pontos
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados 5	2 Pontos
3	Identificação dos dados de mercado Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2 Pontos
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores 0,80 a 1,25	3 Pontos

Tabla 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Pontos obtidos 10 Pontos	
2	Itens Obrigatórios Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	
3	Grau de Fundamentação Obtido Grau II	

Precisão

Tabla 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

1	Amplitude do Intervalo de Confiança Obtido 29,25%
2	Grau de Precisão Obtido Grau III



1. Responsável Técnico

ANDREI FELIPE GOMES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1709781149
Carteira: PR-118788/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

CNPJ: 76.247.378/0001-56

AV RIO BRANCO, 3717
ZONA I - UMUARAMA/PR 87501-130

Contrato: **VINCULO
EMPREGATICIO**

Celebrado em: 09/01/2017

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AV RIO BRANCO, 3550

LOTE 03, QUADRA 37, SESMET E HEMONÚCLEO ZONA 01 - UMUARAMA/PR 87510-035

Data de início: 08/11/2021

Previsão de término: 18/11/2021

Coordenadas Geográficas: -23,758017 x -53,311973

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

CNPJ: 76.247.378/0001-56

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Análise, Avaliação, Coleta de dados, Estudo, Laudo] de *Imóveis*

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidade
4248,75	M2

5. Observações

Elaboração de laudo de avaliação de imóvel urbano conf. NBR 14.853-2, It 03, qd 37, zona 1, matrícula 6295

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local	_____	de	_____	de	_____	data
ANDREI FELIPE GOMES - CPF: 068.132.389-22						

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - CNPJ: 76.247.378/0001-56

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

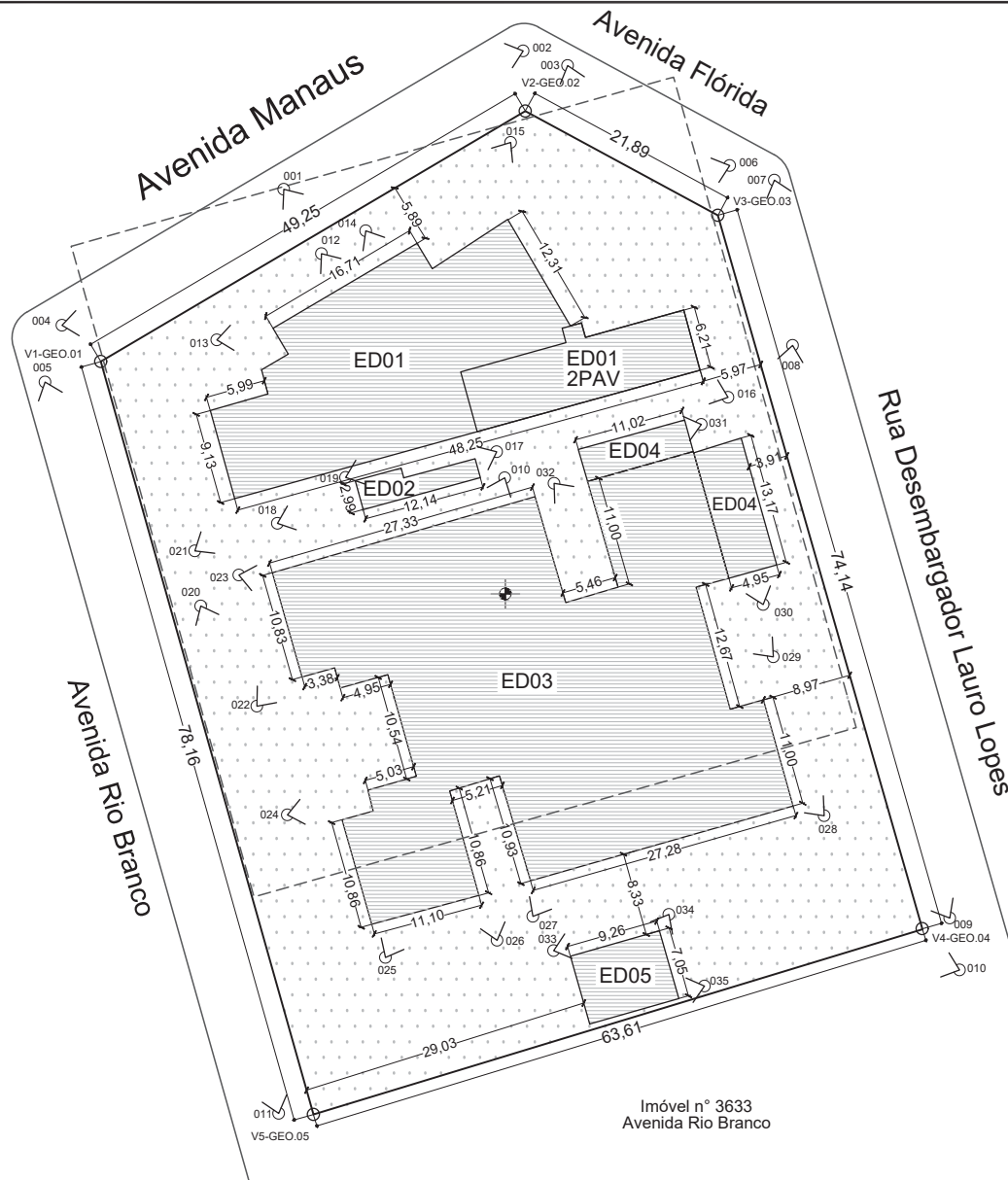
Registrada em : 18/11/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215832462

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
www.crea-pr.org.br





Imóvel n° 3633
 Avenida Rio Branco

LEGENDA

- VX-GEO.XX Vértice do Imóvel
- Limite do Imóvel Levantado
- Limite do Imóvel Cadastrado (Documentação Cartorial - Projeção)
- Meio Fio
- Edificação (Área Ocupada)
- Área Ocupada
- Área Disponível
- Tomada das Fotografias
- Coordenada Central do Imóvel

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SESA - Secretaria de Estado da Saúde		
ÓRGÃO DE OCUPAÇÃO	PM DE UMUARAMA - Município de Umuarama		
UNIDADE FUNCIONAL	Hemonúcleo Regional		
EDIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	TIPO DE EDIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA (m²)
ED01	Escritórios, Laboratórios e Consultórios	Prédio	797,03
ED02	Lavanderia e Central de Energia	Casa	28,78

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência		
ÓRGÃO DE OCUPAÇÃO	PM DE UMUARAMA - Município de Umuarama		
UNIDADE FUNCIONAL	Setor de Segurança do Trabalho		
EDIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	TIPO DE EDIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA (m²)
ED03	Escritórios e Depósito	Prédio	1.343,76
ED04	Área Coberta	Cobertura	101,31
ED05	Depósito	Barracão	65,33

DADOS DO IMÓVEL		ÁREA (m²)
Área do Terreno		5.295,22
Área do Registro		4.218,75
Área Construída		2.336,21
Área Ocupada		5.295,22
Área Disponível		0,00

CLIENTE: EP - ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 Coordenadoria do Patrimônio do Estado

SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 Contrato SEPL n° 004/2016

TÍTULO: **Planta Planimétrica Cadastral** NOMENCLATURA: **CPE N° 1299**

TITULARIDADE DO IMÓVEL: EP - Estado do Paraná

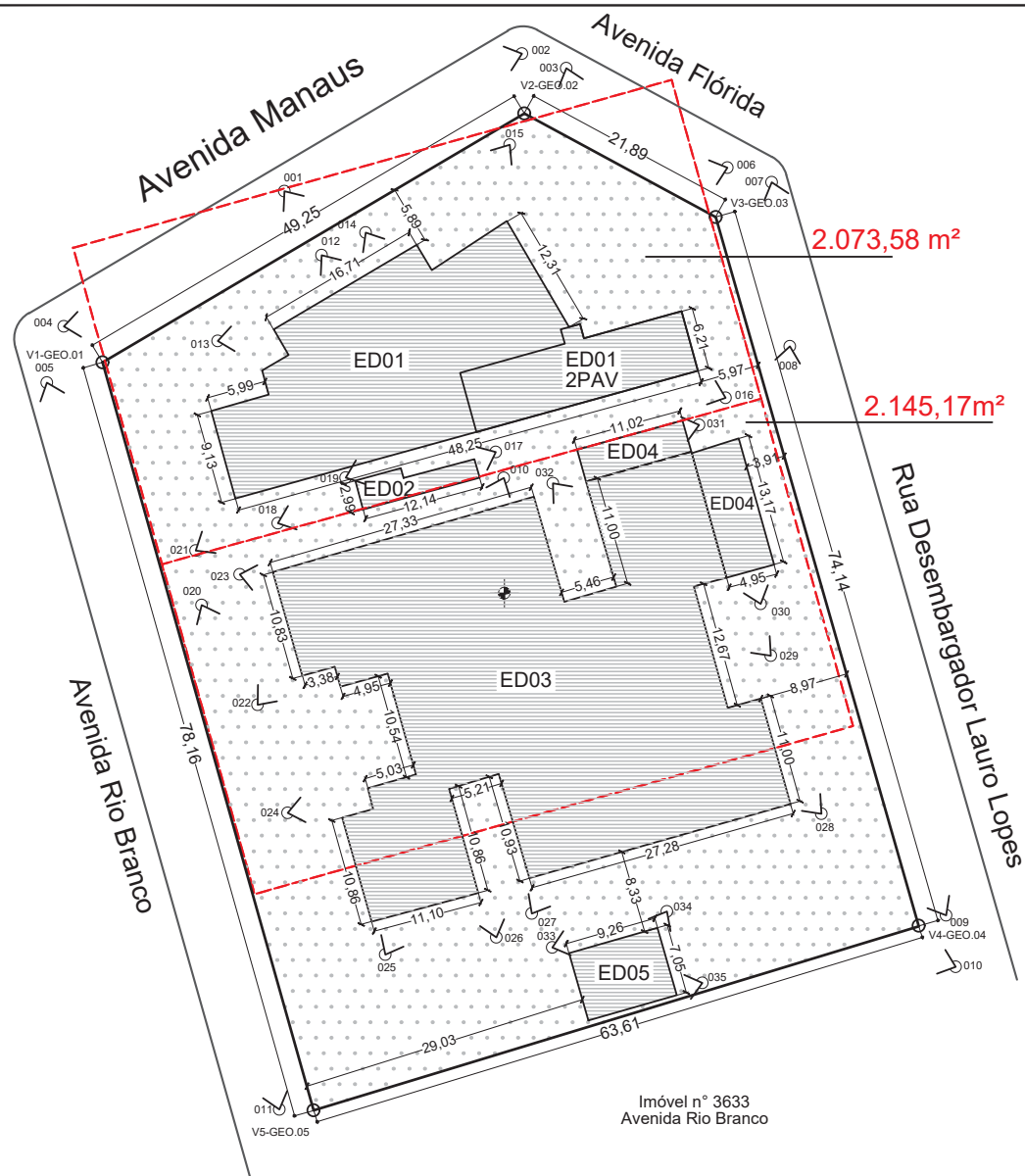
MUNICÍPIO: **Umuarama** DATA: **28/10/2016** ESCALA: **1/500**

TOPOGRAFIA: **Luiz Carlos Rosa** DESENHO: **Leila Mildemberg**

RESP. TÉCNICO:
 João Paulo Carvalho Raivel
 Eng. Cartógrafo CREA/RJ 158869/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Vértice	Distância (m)	Distância Registrada(m)	Ângulo Interno	Rumo	Coordenada E	Coordenada N	Latitude	Longitude
V01-GEO.01-V02-GEO.02	49,25	67,50	104°46'22.8"	59°27'21.0"-NE	264296,49	7370663,22	-23°45'28.3"	-53°18'45.5"
V02-GEO.02-V03-GEO.03	21,89	-	121°01'58.1"	61°34'36.9"-SE	264338,90	7370688,25	-23°45'27.5"	-53°18'44.0"
V03-GEO.03-V04-GEO.04	74,19	62,50	134°24'44.9"	15°59'21.6"-SE	264358,15	7370677,83	-23°45'27.9"	-53°18'43.4"
V04-GEO.04-V05-GEO.05	63,61	67,50	90°55'22.5"	73°05'15.9"-SW	264378,59	7370606,51	-23°45'30.2"	-53°18'42.7"
V05-GEO.05-V01-GEO.01	78,16	62,50	88°51'32.4"	15°46'16.3"-NW	264317,73	7370588,00	-23°45'30.8"	-53°18'44.8"
Coordenada do Centro do Imóvel					264336,92	7370640,00	-23°45'29.1"	-53°18'44.1"



Imóvel n° 3633
Avenida Rio Branco

LEGENDA

- VX-GEO.XX Vértice do Imóvel
- Limite do Imóvel Levantado
- Limite do Imóvel Cadastrado (Documentação Cartorial - Projeção)
- Meio Fio
- Edificação (Área Ocupada)
- Área Ocupada
- Área Disponível
- Tomada das Fotografias
- Coordenada Central do Imóvel

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SESA - Secretaria de Estado da Saúde		
ÓRGÃO DE OCUPAÇÃO	PM DE UMUARAMA - Município de Umuarama		
UNIDADE FUNCIONAL	Hemotúcleo Regional		
EDIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	TIPO DE EDIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA (m²)
ED01	Escritórios, Laboratórios e Consultórios	Prédio	797,03
ED02	Lavanderia e Central de Energia	Casa	28,78

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência		
ÓRGÃO DE OCUPAÇÃO	PM DE UMUARAMA - Município de Umuarama		
UNIDADE FUNCIONAL	Setor de Segurança do Trabalho		
EDIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO	TIPO DE EDIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA (m²)
ED03	Escritórios e Depósito	Prédio	1.343,76
ED04	Área Coberta	Cobertura	101,31
ED05	Depósito	Barraço	65,33

DADOS DO IMÓVEL	ÁREA (m²)
Área do Terreno	5.295,22
Área do Registro	4.218,75
Área Construída	2.336,21
Área Ocupada	5.295,22
Área Disponível	0,00

CLIENTE: EP - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Coordenadoria do Patrimônio do Estado

SERVIÇO: ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Contrato SEPL n° 004/2016

TÍTULO: Planta Planimétrica Cadastral
NOMENCLATURA: CPE N° 1299

TITULARIDADE DO IMÓVEL: EP - Estado do Paraná

MUNICÍPIO: Umuarama
DATA: 28/10/2016
ESCALA: 1/500
TOPOGRAFIA: Luiz Carlos Rosa
DESENHO: Leila Mildemberg

RESP. TÉCNICO: João Paulo Carneiro Raitel
Eng. Cartógrafo CREARJ 158869/D

MEMORIAL DESCRITIVO								
Vértice	Distância (m)	Distância Registrada(m)	Ângulo Interno	Rumo	Coordenada E	Coordenada N	Latitude	Longitude
V01-GEO.01-V02-GEO.02	49,25	67,50	104°46'22,8"	59°27'21,0"-NE	264296,49	7370663,22	-23°45'28,3"	-53°18'45,5"
V02-GEO.02-V03-GEO.03	21,89	-	121°0'158,1"	61°34'36,9"-SE	264338,90	7370688,25	-23°45'27,5"	-53°18'44,0"
V03-GEO.03-V04-GEO.04	74,19	62,50	134°24'44,9"	15°59'21,6"-SE	264358,15	7370677,83	-23°45'27,9"	-53°18'43,4"
V04-GEO.04-V05-GEO.05	63,61	67,50	90°55'22,5"	73°05'15,9"-SW	264378,59	7370606,51	-23°45'30,2"	-53°18'42,7"
V05-GEO.05-V01-GEO.01	78,16	62,50	88°51'32,4"	15°46'16,3"-NW	264317,73	7370588,00	-23°45'30,8"	-53°18'44,8"
Coordenada do Centro do imóvel					264336,92	7370640,00	-23°45'29,1"	-53°18'44,1"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2677/2021

Informo que foi anexado documentos complementares ao Projeto de Lei nº 759/2021, de autoria do Poder Executivo, conforme consta no texto do e-protocolo nº 18.291.322-7.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2021, às 18:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2677** e o código CRC **1E6F3F9D4C3B1EC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1709/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 13/12/2021, às 19:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1709** e o código CRC **1F6D3C9D4F3B1CF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 802/2021

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 759/2021

Projeto de Lei nº. 759/2021

Autor: Poder Executivo – Mensagem nº. 247/2021

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Umuarama, do imóvel que especifica.

DOAÇÃO DE IMÓVEL. POSSIBILIDADE. INICIATIVA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO. ARTIGOS 10 E 65 DA CE. ARTIGO 76, DA LEI 14.133/21. CONSTITUCIONAL. POSSIBILIDADE. LEGITIMIDADE AFERIDA. PARECER PELA APROVAÇÃO.

PREÂMBULO

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem sob nº 247/2021, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Umuarama do imóvel que especifica.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa ora utilizada:

Art. 41. Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

I – emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Ademais, verifica-se que o Poder Executivo detém a competência necessária para apresentar o Projeto de Lei ora em tela, conforme aduz o art. 162, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 162. A iniciativa de projeto, observado o disposto na Constituição do Estado, caberá:

(...)

III – ao Governador do Estado;

Corroborando deste entendimento, a Constituição do Estado do Paraná, observe-se:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Ressalte-se que o projeto de lei está ainda em conformidade com o que estabelece o artigo 10 da Constituição Estadual:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua administração indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamentos de caráter social.

Ademais o Art. 76, I, “b” da lei n. 14.133/21, preceitua:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I – tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;

Vislumbra-se, portanto, que o Chefe do Poder Executivo detém a competência necessária para propor o Projeto de Lei ora em tela.

O objetivo do presente Projeto de Lei é a doação de imóvel ao Município de Umuarama, de parte do imóvel, correspondente à área de 2.145,17m²,

localizado na Avenida do Rio Branco nº4444, Centro Cívico, formado pelo Lote nº03 da Quadra nº 37 da Zona nº01, objeto da Matrícula nº 6.295 de 1º Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, com área total de 4. 218,75m². A proposta atente o interesse público eis que o imóvel a ser doado será destinado ao uso de Serviços Públicos Municipais e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

Deverá ser formalizado Termo de Doação de Imóvel entre Doador e Donatário contendo as condições previstas nesta Lei.

Ficam o Departamento do Patrimônio do Estado e a Paraná Edificações responsáveis pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas.

Nesse sentido, verifica-se a manutenção da cláusula possibilitando o retorno do mesmo ao patrimônio do Estado em caso de não cumprimento dos requisitos previstos no Art. 3º do Referido Projeto de Lei.

No que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar Federal nº 95/98**, bem como, no âmbito estadual, da **Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em virtude de sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**, por estarem presentes todos os requisitos Constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DEPUTADO NELSON JUSTUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEPUTADO MARCIO PACHECO

Relator



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2021, às 18:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **802** e o código CRC **1F6E3B9E5E1C9AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2783/2021

Informo que o Projeto de Lei nº 759/2021, de autoria do Poder Executivo, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 14 de dezembro de 2021.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988



RAFAEL LENNON CARDOSO

Documento assinado eletronicamente em 14/12/2021, às 20:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2783** e o código CRC **1B6A3A9E5A2C5BA**